PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - Telefax: (35) 3855-1166 - Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 - E-mail: secqeral@coqueiral.mg.gov.br

"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"

DECRETO N.º 1.541/2012

DE 02 DE JANEIRO DE 2012.

AUTORIZA AO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO, ADEQUAR E REAJUSTAR AS TARIFAS DE LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NO INCISO X, DO ARTIGO 71 E ARTIGO 118, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO, BEM COMO DO ARTIGO 14 DA LEI MUNICIPAL N° 686, DE 28 DE MAIO DE 1981,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica autorizado ao SAAE - Serviço Autônomo De Água e Esgoto do Município, a reajustar as tarifas praticadas, relativas à ligação de água e esgoto pela referida autarquia, em 10,0% (dez por cento):

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 02 de janeiro de 2012.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal